SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 15 de Fevereiro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO IV | Nº 0783

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
¬PORTARIA Nº12/2013 ENVIRA-AM DE 08.02.2013

DISPOE sobre designação de Vereador, para realizar viagem administrativa à Cidade de Eirunepé e dá outras Providencias.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, Vereador JAMES PINHEIRO DE FRANÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - O Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Envira, Senhor **RAIMUNDO LIRA DE CASTRO**, deslocar-se-á até a cidade de Eirunepé, no período de 09 de fevereiro de 2013 a 14 de fevereiro 2013, para tratar de assuntos ligados ao Poder Legislativo de Envira, junto ao Banco do Brasil.

Art. 2º - Autoriza o pagamento de **05 (cinco)**, diárias para custear despesas com alimentação e pousada.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 09 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Envira, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2013.

VER. JAMES PINHEIRO DE FRANÇA
Presidente da Câmara Municipal de Envira, em exercício

Publicado por:
Antonio Iago de Castro Lima
Código Identificador:60ADA978

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Diretoria 2011/2013

Presidente:	**Jair Aguiar Souto** - Manaquiri
1º Vice-Presidente:	**Raymundo Nonato Lopes** - Iranduba
2º Vice-Presidente:	**Dilmar Santos Ávila** - Maraã
3º Vice-Presidente:	**Raimundo Guedes dos Santos** - Japurá

Conselho Deliberativo Efetivo

- Anete Peres Castro Pinto - Atalaia do Norte
- Tabira Ramos Ferreira - Juruá
- Gean Campos de Barros - Lábrea
- Ana Marias Farias de Oliveira - Ipixuna
- José Cidinei Lobo do Nascimento - Humaitá
- Pedro Garcia - São Gabriel da Cachoeira
- Amazonino Armando Mendes - Manaus
- Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
- Sansuray Pereira Xavier - Anori
- Antonio Peixoto de Oliveira - Itacoatiara
- Fernando Falabella - Urucará

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação - **CML** da Prefeitura Municipal de IRANDUBA torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013.
OBJETO: SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRETRE DE ALUNOS RESIDENTE NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE IRANDUBA.
DATA E HORÁRIO: 27 de fevereiro de 2013, às 09:00 horas.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013.
OBJETO: SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL DE ALUNOS RESIDENTE NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE IRANDUBA.
DATA E HORÁRIO: 27 de fevereiro de 2013, às 14:00 horas.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013.
OBJETO: AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO DE IRANDUBA.
DATA E HORÁRIO: 28 de fevereiro de 2013, às 08:30 horas.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013.
OBJETO: AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS IN NATURA (CARNE BOVINA, FRANGO CONGELADO E CHARQUE BOVINO), DESTINADOS ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO DE IRANDUBA.
DATA E HORÁRIO: 28 de fevereiro de 2013, às 10:30 horas

Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de IRANDUBA, sito à Praça Três Poderes, s/nº – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.
IRANDUBA/Am, 13 de fevereiro de 2013.

MARIETA SABINA NASCIMENTO
Presidente da Cml

Publicado por:
Favilla Gentil Neto
Código Identificador:13C0A7D7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação - **CML** da Prefeitura Municipal de IRANDUBA torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013.
OBJETO: AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS (PAO FRANCES), DESTINADOS ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL E ALUNOS DO PETI DO MUNICIPIO DE IRANDUBA.
DATA E HORÁRIO: 28 de fevereiro de 2013, às 14:00 horas.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013.
OBJETO: AQUISICAO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO, DESTINADOS ATENDER VEICULOS AUTOMOTORES, MAQUINAS PESADAS E EMBARCACOES

FLUVIAIS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE IRANDUBA.
DATA E HORÁRIO: 28 de fevereiro de 2013, às 16:00 horas

Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de IRANDUBA, sito à Praça Três Poderes, s/nº – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.
IRANDUBA/Am, 13 de fevereiro de 2013.

MARIETA SABINA NASCIMENTO
Presidente da CML

Publicado por:
Favilla Gentil Neto
Código Identificador:5127C8D8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 034/2013 – GP – PMJ

DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

Exonerar a pedido a Servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ/AM em Exercício, cidadão MÁRIO JORGE MACIEL BARBOSA, no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei e,

Considerando o **ART. 36 da Lei Nº 018 de 28/10/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município** e,

Considerando ainda, **O PEDIDO DE EXONERAÇÃO,** protocolado em 23 de Janeiro de 2013, na Secretaria Municipal de Administração e Coordenação do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a pedido a Servidora **ALDACY DE SOUZA CARVALHO,** inscrito no CPF sob o nº **693.250.702-34,** do cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, Matrícula Funcional nº 143, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.**

Art. 2º - Este Decreto produzirá efeito a partir de 21 de Janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japurá, 23 de Janeiro de 2013.

MÁRIO JORGE MACIEL BARBOSA
Prefeito Municipal de Japurá em Exercício

MARIA JÚLIA DANTAS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Coordenação
CPF 041.092.442-34
Decreto 001/2013 GPMJ

Publicado por:
Sebastiana Alves Rodrigues
Código Identificador:D8169514

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 031/2013 – GP – PMJ

DE 15 DE JANEIRO DE 2013.

Exonerar a pedido o Servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ/AM, cidadão RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS, no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei e,

Considerando o **ART. 36 da Lei Nº 018 de 28/10/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município** e,

Considerando ainda, **O PEDIDO DE EXONERAÇÃO,** protocolado em 10 de Janeiro de 2013, na Secretaria Municipal de Administração e Coordenação do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a pedido a Servidora **MARIA DAS DORES DA SILVA DE OLIVEIRA,** inscrito no CPF sob o nº **830.171.782-34,** do cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula Funcional nº 073, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Coordenação.**

Art. 2º - Este Decreto produzirá efeito a partir de 01 de Janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japurá, 15 de Janeiro de 2013.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Japurá

MARIA JÚLIA DANTAS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Coordenação
CPF 041.092.442-34
Decreto 001/2013 GPMJ

Publicado por:
Sebastiana Alves Rodrigues
Código Identificador:386ACB6C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 032/2013 – GP – PMJ

DE 15 DE JANEIRO DE 2013.

Exonerar a pedido a Servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ/AM, cidadão RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS, no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei e,

Considerando o **ART. 36 da Lei Nº 018 de 28/10/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município** e,

Considerando ainda, **O PEDIDO DE EXONERAÇÃO,** protocolado em 04 de Janeiro de 2013, na Secretaria Municipal de Administração e Coordenação do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a pedido a Servidora **DEUSDETH PEREIRA DE MORAES,** inscrito no CPF sob o nº **343.201.982-20,** do cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, Matrícula Funcional nº 097, lotada na Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento.**

Art. 2º - Este Decreto produzirá efeito a partir de 04 de Janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japurá, 15 de Janeiro de 2013.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Japurá

MARIA JÚLIA DANTAS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Coordenação
CPF 041.092.442-34
Decreto 001/2013 GPMJ

Publicado por:
Sebastiana Alves Rodrigues
Código Identificador:7A9F79B9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 033/2013 – GP – PMJ

DE 15 DE JANEIRO DE 2013.

Exonerar a pedido a Servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ/AM, cidadão RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS, no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei e,

Considerando o **ART. 36 da Lei Nº 018 de 28/10/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município** e,

Considerando ainda, **O PEDIDO DE EXONERAÇÃO,** protocolado em 04 de Janeiro de 2013, na Secretaria Municipal de Administração e Coordenação do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a pedido a Servidora **MARIA ACILENE NUNES RIBEIRO,** inscrito no CPF sob o nº **777.097.302-30,** do cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, Matrícula Funcional nº 151, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.**

Art. 2º - Este Decreto produzirá efeito a partir de 08 de Janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japurá, 15 de Janeiro de 2013.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Japurá

MARIA JÚLIA DANTAS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Coordenação
CPF 041.092.442-34
Decreto 001/2013 GPMJ

Publicado por:
Sebastiana Alves Rodrigues
Código Identificador:3C5AE439

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 039/2013 – GP – PMJ

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a necessidade de estruturar a Administração Municipal, na nova filosofia de trabalho a ser implantada no Município de Japurá, e ainda,

Considerando a necessidade de delegar poderes e dessa forma cobrar cumprimento de Metas dos Atos de responsabilidades dos detentores de Cargo em Confiança, no âmbito municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **HALLINY BARBOSA GONÇALVES**, sob o nº CPF 967.942.241-00 para exercer o Cargo em Confiança de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL** do Município de Japurá, a partir de 08 de Fevereiro de 2013;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japurá, 08 de Fevereiro de 2013.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Japurá

MARIA JÚLIA DANTAS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Coordenação
CPF 041.092.442-34
Decreto 001/2013 GPMJ

Publicado por:
Sebastiana Alves Rodrigues
Código Identificador:EA4D41BB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 038/2013 – GP – PMJ

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 78, da Lei Orgânica do Município de Japurá.

Considerando as alegações contidas **no pedido de exoneração** do interessado abaixo, o qual, por iniciativa própria deixa de fazer parte do quadro de atual administração.

D E C R E T A:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a Senhora **ADA BERNARDO PAPA**, sob o nº CPF 001.570.302-96 do Cargo em Confiança (INTERINA) de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL** do Município de Japurá, a partir de 08 de Fevereiro de 2013;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japurá, 08 de Fevereiro de 2013.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Japurá

MARIA JÚLIA DANTAS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Coordenação
CPF 041.092.442-34
Decreto 001/2013 GPMJ

Publicado por:
Sebastiana Alves Rodrigues
Código Identificador:3B50BCD8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 001/2013-CPL; CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição de combustível e derivados de petróleo, em favor da empresa: CLEOCIVALDO S. DE SOUZA - ME , para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, com valor de R$ 78.554,00 (setenta e oito mil quinhentos e cinqüenta e quatro reais)).

O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em R$ 78.554,00 (setenta e oito mil quinhentos e cinqüenta e quatro reais), conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei. II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Manaquiri, em 08 de fevereiro de 2013

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal de Manaquiri

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:944CEF86

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 010 DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Atualiza os vencimentos dos servidores Efetivos da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manicoré – Amazonas, **Vereador MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 27, inciso II e III da Lei Orgânica do Município de Manicoré e Inciso XIX do Art. 30 do Regimento Interno deste Poder Legislativo em vigor,
CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal em vigor e os Artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º e o anexo I – A da Lei nº 795 de 13 de março de 2012.

D E C R E T A

Art. 1º. – ATUALIZAR os vencimentos de todos os servidores Efetivos da Câmara Municipal de Manicoré e suas devidas promoções.
Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data em que for publicado.
Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manicoré, em 02 de Janeiro de 2013.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Vereador Presidente

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:7DFFFF55

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 011 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

Concede Licença para tratamento de saúde ao Prefeito e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manicoré – Amazonas, **Vereador MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 27, inciso II e III da Lei Orgânica do Município de Manicoré e Inciso XIX do Art. 30 do Regimento Interno deste Poder Legislativo em vigor,
CONSIDERANDO o Art. 37, Caput da Constituição Federal e o Artigo 38, Parágrafo Único, Inciso IV do Regimento Interno e decisão unânime do Plenário.

D E C R E T A

Art. 1º. – CONCEDER Licença para tratamento de saúde ao Prefeito **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO** por 15(Quinze) dias, a contar do dia 28/01 a 11/02/2013, conforme atestado médico em anexo.
Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data em que for publicado, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro do corrente ano.
Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manicoré, em 05 de Fevereiro de 2013.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Vereador Presidente

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:A0C84377

